



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 10/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à Ilustríssima Senhora Adriana Adla Barreto Felix.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Adriana Adla Barreto Felix, TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 09/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”
ao Ilustríssimo Senhor Waltenci Amaral da
Silva.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Waltenci Amaral da Silva, COMENDA DR.
DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes
serviços prestados à população nova-
cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de
Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova
Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 10/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à
Ilustríssima Senhora Adriana Adla Barreto
Felix.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra.
**Adriana Adla Barreto Felix, TÍTULO DE
CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião,
aos relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filha
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz